



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000053/2025
Processo: 10578-00 2025

Parecer Marcelo Vitor Mendes Condé, Carlos José de Souza - Comissão Especial

I - RELATÓRIO

O presente parecer trata do Projeto de Lei nº 000053/2025, de autoria do Vereador Tiago Rocha dos Santos (PSD), que propõe a concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Juiz de Fora ao Sr. Paulo Roberto da Silva.

O projeto foi encaminhado a esta Comissão Especial para análise e emissão de parecer, conforme disposições regimentais, a fim de verificar a adequação da proposta aos critérios que orientam a concessão dessa honraria pelo Poder Legislativo Municipal.

II - ANÁLISE

A concessão do Título de Cidadão Honorário é um dos mais importantes reconhecimentos conferidos pelo Município de Juiz de Fora a pessoas que, embora não naturais da cidade, tenham prestado relevantes serviços à sociedade local ou que, de alguma forma, tenham contribuído significativamente para o desenvolvimento do município.

O homenageado, Sr. Paulo Roberto da Silva, é natural de Claro dos Poções, Minas Gerais, e destaca-se como uma das maiores lideranças sindicais do Brasil na atualidade. Sua atuação tem sido fundamental na defesa dos direitos dos trabalhadores, especialmente no setor de prestação de serviços e turismo, sendo:

Presidente do SINDEAC (Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empresas de Prestação de Serviços em Belo Horizonte), representando mais de 30 mil filiados.

Presidente da FETHEMG (Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Minas Gerais), que congrega mais de 30 sindicatos no Estado.

Presidente da UGT-MG (União Geral dos Trabalhadores de Minas Gerais), exercendo seu terceiro mandato à frente de uma das principais centrais sindicais do país.

Dessa forma, a trajetória do homenageado é marcada pelo compromisso com a valorização da classe trabalhadora, pela luta por melhores condições de trabalho e cidadania e por uma atuação relevante no cenário nacional, promovendo avanços que refletem na qualidade de vida dos trabalhadores de Minas Gerais e do Brasil.

III - MÉRITO DA HOMENAGEM

O Projeto de Lei nº 000053/2025 atende aos critérios estabelecidos para a concessão do título, uma vez que o Sr. Paulo Roberto da Silva possui notórios serviços prestados ao estado de Minas Gerais e, indiretamente, ao município de Juiz de Fora, fortalecendo a defesa dos direitos trabalhistas e o reconhecimento de categorias profissionais essenciais para a economia e o desenvolvimento social.

Ademais, a proposta não apresenta vícios de constitucionalidade, legalidade ou regimentalidade, tratando-se de uma iniciativa legítima do Poder Legislativo, fundamentada no reconhecimento de um cidadão que se destacou em sua atuação profissional e social.



IV - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Especial manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 000053/2025, entendendo que a homenagem ao Sr. Paulo Roberto da Silva é justa e meritória, considerando sua destacada trajetória em defesa dos trabalhadores e sua contribuição significativa para a sociedade mineira e brasileira.

Sendo assim, liberamos os autos para que sigam sua regular tramitação até deliberação plenária, onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2025.



Marcelo Vitor Mendes Condé
Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante



Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT